PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.393, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina de Praça Otacilio de Lima, logradouro público localizado no Jardim Primavera .

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2003, aprovou Projeto de Lei nº 073/2003, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Jardim Primavera, na confluência das Ruas: Artur Bernardes com a Afonso Pena, passa a denominar-se **Praça Otacilio de Lima.**

Parágrafo único – A planta localizadora do logradouro denominado, fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de dezembro de 2003.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica